



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI 1.237, 15 de julho de 2005.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego da Cabiúna e Adjacências – A.A.F.A.C.C.A.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Agricultores Familiares do Córrego da Cabiúna e Adjacências – A.A.F.A.C.C.A.**, com sede no Sítio Savassi – Córrego Cabiúna, s/nº - SC - Ariranha – Mantena - MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2005, 62º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

Egi Luiz de Oliveira
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001
Publicada em 15/07/2005
Reg. às fls. nº _____